



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO

**RESOLUÇÃO N. 214/2016-CAD/UEMA**

Aprova a criação da Gratificação de suporte operacional aos integrantes do subgrupo Apoio Técnico, subgrupo apoio administrativo e subgrupo apoio operacional do grupo Administração Geral, e grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO da Universidade Estadual do Maranhão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 40, inciso IV, e

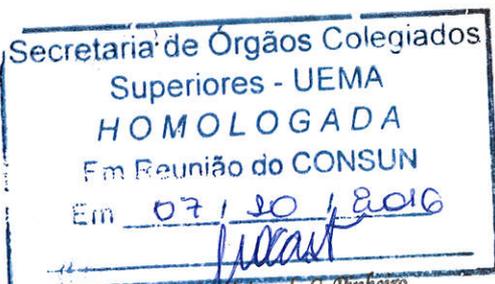
considerando o que consta no Processo n. 0220937/2016;

**RESOLVE:**

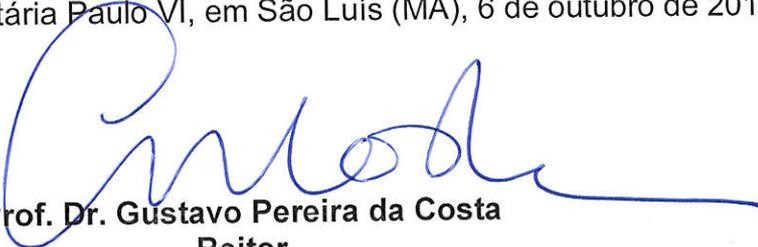
**Art. 1º** Aprovar a criação da Gratificação de suporte operacional aos integrantes do subgrupo Apoio Técnico, subgrupo apoio administrativo e subgrupo apoio operacional do grupo Administração Geral, e grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 6 de outubro de 2016.



Maria de Fátima de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA

  
Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor